



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

**DECRETO Nº. 08/2022**

RIO DOS BOIS, 30 de agosto de 2022.

**“Declara facultativo o ponto na data que específica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o ponto no dia 31 de agosto de 2022, respectivamente quarta-feira (**Dia do Padroeiro São Raimundo Nonato de Rio dos Bois**) no serviço administrativo da Câmara municipal”. Retornando dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,**  
Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

**RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara